

EDITAL Nº 018/2022-PPA

(Inscrições p/ Aluno Não-Regular – MESTRADO)

ÍNDICE

1. DO CRONOGRAMA	03
2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E VAGAS POR DISCIPLINA	03
3. DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULUM LATTES.....	03
4. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	04

Para candidatos brasileiros / candidatos brasileiros negros e Indígenas:

5. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER	04
6. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	04
7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS <u>EXTERNOS Á UEM</u>	06
8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS <u>REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DA UEM</u>	07
9. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS <u>EXTERNOS À UEM</u> :.....	07
10. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CADIDATOS <u>REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DA UEM</u>	08
11. DA AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS PARA INDÍGENAS E NEGROS)	08
12. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AUTODECLARAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA, PARA FINS DE COTAS E REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	08

Para candidatos brasileiros Pessoas com Deficiência (PcD):

13. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER	09
14. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	09

15. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS <u>EXTERNOS Á UEM</u>	11
16. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS <u>REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DA UEM</u>	12
17. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS <u>EXTERNOS À UEM</u> :.....	13
18. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CADIDATOS <u>REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DA UEM</u>	13
19. DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)	13
20. DA ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).....	14
21. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), PARA FINS DE COTAS E REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	14

Para candidatos estrangeiros

22. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER	15
23. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	15
24. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS <u>EXTERNOS Á UEM</u>	16
25. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS <u>REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DA UEM</u>	18
26. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS <u>EXTERNOS À UEM</u> :.....	19
27. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CADIDATOS <u>REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DA UEM</u>	19
28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	19
ANEXO I – Calendário das disciplinas ofertadas	21
ANEXO II - Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial (p/ Negros e Indígenas)	22
ANEXO III - Autodeclaração de Pertencimento Pessoa com Deficiência (PcD)	23
ANEXO IV - Laudo médico para ingresso no curso de pós-graduação em administração da Universidade Estadual de Maringá (p/ o caso de PcD)	24
ANEXO V - Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição	26

Considerando a Res. nº 040/2020-PPA, que trata dos critérios para o Processo Seletivo e concessão de disciplinas a Alunos Não-Regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração.

A Prof^ª. Dr^ª. Elisa Yoshie Ichikawa, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à **seleção de alunos Não-regulares – MESTRADO**, para o **2º semestre** do ano letivo de **2022** do Programa de Pós-Graduação em Administração:

Entende-se como aluno NÃO-REGULAR o candidato que: I – Manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas sem cumprir os requisitos indispensáveis para a concessão do título de mestre/doutor; e/ou II – declare intenção de transferir os créditos obtidos para integralizar os estudos de pós-graduação em outro Programa de Pós-Graduação.

As aulas poderão ser ministradas presencialmente, ou por via remota, cf. Res. nº 032/2021-CEP.

1. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário*:

Período de Inscrições:	01 a 20 de julho/2022
Edital de homologação das inscrições, com fornecimento do link para entrevista com os docentes (a critério dos professores):	22 de julho/2022
Realização das Entrevista online dos candidatos com os professores das disciplinas (opção do professor)	01 a 05 de agosto/2022
Edital de resultado final da classificação por disciplina:	10 de agosto/2022
Matrícula dos candidatos selecionados (1ª Chamada):	15 e 16 de agosto/2022
Matrícula de Suplentes (se houver):	17 de agosto/2022
Início das aulas:	24 de agosto/2022

(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E VAGAS POR DISCIPLINA

O número de vagas será disponibilizado de acordo com critérios definidos pelo docente da disciplina. O candidato deverá optar por **apenas 1 (uma) disciplina** oferecida no semestre (VER ANEXO I).

3. DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULUM LATTES:

O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Currículo (poderá ser relacionado no próprio Currículo com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação)**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo;

OBS1: **Somente deverão ser constados no Currículo cursos ou eventos JÁ CONCLUÍDOS, mediante comprovação (certificados ou declarações).**

OBS2: **Serão consideradas no Currículo apenas as produções dos últimos 4 (quatro) anos.**

IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum Lattes Artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e, também, somente atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações).

Para a comprovação de **artigos** ou outros meios de publicação do tipo **Livros, Capítulo de Livros, Periódicos, Anais etc.**, pede-se encaminhar somente a **primeira página** do documento, incluindo o **Corpo Editorial** e o **Sumário**, em caso de livro e capítulo de livro.

ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK DE INSCRIÇÕES NO SITE DO PPA UM MODELO REAL DE APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM LATTES, COM NUMERAÇÃO DOS COMPROVANTES.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição deverá ser paga somente através de BOLETO BANCÁRIO GR-UEM, disponível no site do PPA, não sendo aceitas outras formas de pagamento, tais como vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências eletrônicas, dentre outros.

Não haverá devolução da taxa de inscrição do Processo Seletivo, salvo se: 1) a inscrição não for homologada; 2) o candidato for amparado pela Ação Afirmativa (negros e indígenas e Pessoas com Deficiência - PcD); 3) o candidato for servidor da Universidade Estadual de Maringá, cf. Res. n. 579/2004-CAD. Nesses casos, o candidato deverá solicitar o reembolso mediante o preenchimento do Requerimento de Reembolso da Taxa de Inscrição destinada à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM, disponível no **ANEXO V** deste edital.

5. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER (para candidatos brasileiros / candidatos brasileiros negros e Indígenas):

Ser portador de diploma de curso superior *reconhecido pelo MEC*, ou estar em fase de conclusão, **que deverá ocorrer antes do período da matrícula.**

6. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (para candidatos brasileiros / candidatos brasileiros negros e indígenas):

No Formulário de Inscrição eletrônico SGIPOS (disponível no site do PPA), o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar o link "**Não-Regular Mestrado**", visto que há outras modalidades de inscrição no sistema.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida (via e-mail e via SEDEX), ou presencialmente na Secretaria do PPA, observadas as seguintes etapas:

1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos em item específico deste edital. O e-mail deverá ser encaminhado **até às 23h59min. do último dia de inscrição.**

Deverão ser anexados no e-mail **02 (dois) arquivos em PDF**, devendo identificá-los da seguinte forma:

A) Nome completo do candidato - Documentos

Exemplo: **MENISA FREIRE FERREIRA - DOCUMENTOS**

Neste arquivo deverão ser escaneados todos os documentos constantes na lista do **Item 7** deste edital (para candidato externo à UEM) **OU Item 8** (para candidato que esteja regularmente matriculado em Outro Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá).

B) Nome completo do candidato – Curriculum documentado

Exemplo: **MENISA FREIRE FERREIRA - CURRICULUM DOCUMENTADO**

Neste arquivo deverão ser escaneados o Curriculum Lattes e os documentos comprobatórios, seguindo o modelo disponível no link de inscrições no site do Programa, conforme instruções de catalogação constantes no **Item 3** deste Edital.

2) Uma cópia simples dos **documentos físicos** deverá ser entregue na Secretaria do PPA, ou encaminhada, via SEDEX, até o último dia de inscrição (**será verificado o carimbo de postagem no envelope**). Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

OBS: Em caso de envio por SEDEX, será gerada uma etiqueta de **Remetente e Destinatário**, que o candidato deverá colar no envelope que será enviado para o PPA com a documentação exigida, para o endereço a seguir:

**Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR**

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS EXTERNOS À UEM: (para candidatos brasileiros / candidatos brasileiros negros e indígenas:

Deverá ser observado que há 02 (dois) tipos de candidatos para Aluno Não-Regular, com **documentação específica para cada modalidade**, a saber:

- 1) Candidato Externo à UEM;
- 2) Candidato regularmente matriculado em Outros Programas da UEM.

Documentos para a Inscrição p/ candidato externo à UEM:

- a) Uma (1) foto 3x4 recente;
- b) Formulário de Inscrição Eletrônico (FICHA 1) on-line (link disponível na página de inscrição);
- c) Ficha de Inscrição Complementar (FICHA 2) (link disponível na página de inscrição);
- d) Questionário-Entrevista (versão word - preencher digitado);
- e) Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação **antes de iniciar o de pós-graduação**. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá **no dia da matrícula** apresentar o Diploma (ou documento oficial equivalente), constando "COLOU GRAU EM...", Caso contrário, a matrícula não será efetivada;
- f) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- g) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- h) *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) IMPORTANTE: ESTE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO SEPARADAMENTE, EM PDF, CONFORME AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO **ITEM 3** DESTE EDITAL.

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

OBS: O PPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento), por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE JÁ SE ENCONTRAM MATRICULADOS COMO ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM:

Documentos para a Inscrição:

- a) Uma (1) foto 3x4 recente;
- b) Formulário de Inscrição Eletrônico (FICHA 1) on-line (link disponível na página de inscrição);
- c) Ficha de Inscrição Complementar (FICHA 2) (link disponível na página de inscrição);
- d) Questionário-Entrevista (versão word - preencher digitado);
- e) Cópia simples do Diploma da Graduação;
- f) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- g) Cópia simples do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Origem;
- h) Declaração do Programa de Pós-Graduação em que está matriculado, constando que o aluno está matriculado como Aluno Regular no semestre atual;
- i) Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- j) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- k) *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) **IMPORTANTE: ESTE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO SEPARADAMENTE, EM PDF, CONFORME AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ITEM 3 DESTE EDITAL.**

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

OBS: O PPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento), por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS EXTERNOS À UEM (para candidatos brasileiros / candidatos brasileiros negros e indígenas:

- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;

- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

10. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM (para candidatos brasileiros / cãndidatos brasileiros negros e indígenas):

- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Pós-Graduação de Origem;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site do PPA).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

11. DA AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS PARA INDÍGENAS E NEGROS:

Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras e indígenas, e 80% destinados à ampla concorrência.

Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) com esse pertencimento étnico-racial, que deverá ocorrer por meio do envio de documento de AUTODECLARAÇÃO a ser preenchido no **ANEXO II** deste edital, conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para candidatas(os) **indígenas**, a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Para as(os) candidatas(os) que se autodeclarem **negras(os)**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

12. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AUTODECLARAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA, PARA FINS DE COTAS E REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Além dos documentos exigidos para a inscrição constante no **ITEM 7** ou **ITEM 8** deste edital, as(os) candidatas(os) que desejarem se autodeclarar indígena ou negras(os), para fins de solicitar o reembolso da Taxa de Inscrição, que estejam cadastrada(os) no **CadÚnico** para Programas Sociais do Governo Federal, deverão preencher e assinar os seguintes documentos e anexar a documentação exigida (no mesmo arquivo *Nome do Candidato – Documentos*):

- 1) **ANEXO II** - Declaração de pertencimento étnico-racial para candidatas(os) (Autodeclaração), seguida de cópia dos seguintes documentos: Se **indígena**: registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; Se **negra(os)**: conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 2) **ANEXO V** - Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição, seguido de cópia do comprovante de pagamento original e dados bancários completos (banco / agência / conta corrente) para depósito, e número de telefone p/ contato).

IMPORTANTE: Os ANEXOS II e V de que trata este instrumento deverão ser escaneados juntamente com a documentação exigida para a inscrição, em um único arquivo no formato PDF, e enviados para o e-mail da Secretaria do PPA (sec-ppa@uem.br). Serão conferidos e verificada a sua legitimidade, no que, em caso de não ser comprovada a sua veracidade ou regularidade, tornar-se-á sem efeito para concorrer ao sistema de cotas e pedido de reembolso da Taxa de Inscrição.

13. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER (para candidatos brasileiros Pessoas com Deficiência (PcD):

Ser portador de diploma de curso superior *reconhecido pelo MEC*, ou estar em fase de conclusão, que deverá ocorrer antes do período da matrícula.

14. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (para candidatos brasileiros Pessoas com Deficiência (PcD):

No Formulário de Inscrição eletrônico (disponível no site do PPA), o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar o link “**Não-Regular Mestrado**”, visto que há outras modalidades de inscrição no sistema.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida (via e-mail e via SEDEX), ou presencialmente na Secretaria do PPA, observadas as seguintes etapas:

- 1) Por e-mail da Secretaria do PPA (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF, conforme a ordem e formato descritos em item específico deste edital. O e-mail deverá ser encaminhado **até às 23h59min. do último dia de inscrição.**

Deverão ser anexados no e-mail **02 (dois) arquivos em PDF**, devendo identificá-los da seguinte forma:

A) Nome completo do candidato - Documentos

Exemplo: **MENISA FREIRE FERREIRA - DOCUMENTOS**

Neste arquivo deverão ser escaneados todos os documentos constantes na lista do **Item 8.1** deste edital (para candidato externo à UEM) **OU Item 8.2** (para candidato que esteja regularmente matriculado em Outro Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá).

B) Nome completo do candidato – Curriculum documentado

Exemplo: **MENISA FREIRE FERREIRA - CURRICULUM DOCUMENTADO**

Neste arquivo deverão ser escaneados o Curriculum Lattes e os documentos comprobatórios, seguindo o modelo disponível no link de inscrições no site do Programa, conforme instruções de catalogação constantes no **Item 3** deste Edital.

2) Uma cópia simples dos **documentos físicos** deverá ser entregue na Secretaria do PPA, ou encaminhada, via SEDEX, até o último dia de inscrição (**será verificado o carimbo de postagem no envelope**). Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

OBS: Em caso de envio por SEDEX, será gerada uma etiqueta de **Remetente e Destinatário**, que o candidato deverá colar no envelope que será enviado para o PPA com a documentação exigida, para o endereço a seguir:

**Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR**

15. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS EXTERNOS À UEM: **(para candidatos brasileiros Pessoas com Deficiência (PcD):**

Deverá ser observado que há 02 (dois) tipos de candidatos para Aluno Não-Regular, com **documentação específica para cada modalidade**, a saber:

- 1) Candidato Externo à UEM;
- 2) Candidato regularmente matriculados em Outros Programas da UEM.

Documentos para a Inscrição para candidato externo à UEM:

- a) Uma (1) foto 3x4 recente;
- b) Formulário de Inscrição Eletrônico (FICHA 1) on-line (link disponível na página de inscrição);
- c) Ficha de Inscrição Complementar (FICHA 2) (link disponível na página de inscrição);
- d) Questionário-Entrevista (versão word - preencher digitado);
- e) Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação **antes de iniciar o de pós-graduação**. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá **no dia da matrícula** apresentar o Diploma (ou documento oficial equivalente), constando "COLOU GRAU EM...", Caso contrário, a matrícula não será efetivada;
- f) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- g) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- h) *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) IMPORTANTE: ESTE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO SEPARADAMENTE, EM PDF, CONFORME AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO **ITEM 3** DESTE EDITAL.

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

OBS: O PPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento), por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

16. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE JÁ SE ENCONTRAM MATRICULADOS COMO ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM (para candidatos brasileiros Pessoas com Deficiência (PcD):

Documentos para a Inscrição:

- a) Uma (1) foto 3x4 recente;
- b) Formulário de Inscrição Eletrônico (FICHA 1) on-line (link disponível na página de inscrição);
- c) Ficha de Inscrição Complementar (FICHA 2) (link disponível na página de inscrição);
- d) Questionário-Entrevista (versão word - preencher digitado);
- e) Cópia simples do Diploma da Graduação;
- f) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- g) Cópia simples do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Origem;
- h) Declaração do Programa de Pós-Graduação em que está matriculado, constando que o aluno está matriculado como Aluno Regular no semestre atual;
- i) Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- j) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- k) *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) IMPORTANTE: ESTE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO SEPARADAMENTE, EM PDF, CONFORME AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO **ITEM 3** DESTE EDITAL.

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

OBS: O PPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento), por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

17. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS EXTERNOS À UEM (para candidatos brasileiros Pessoas com Deficiência (PcD):

- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

18. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CADIDATOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM (para candidatos brasileiros Pessoas com Deficiência (PcD):

- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Pós-Graduação de Origem;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site do PPA).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

19. DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiências (PcCD), e 95% destinados à ampla concorrência e pessoas negras e indígenas.

As(o)s candidatas(os) autodeclaradas(os) com esse pertencimento deverão enviar, juntamente com a documentação exigida para a inscrição, o documento de AUTODECLARAÇÃO a ser preenchido, seguido de laudo médico, cf. **ANEXOS III e IV** deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13146/2015 e Art. 299 do Código Penal, a saber: *“omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”*

IMPORTANTE: Os ANEXOs III e IV de que trata este instrumento deverão ser **escaneados juntamente com a documentação exigida para a inscrição, em um único arquivo no formato PDE**, e enviado para o e-mail da Secretaria do PPA (sec-ppa@uem.br). Serão conferidos e verificada a sua legitimidade, no que, em caso de não ser comprovada a sua veracidade ou regularidade, tornar-se-á sem efeito para concorrer ao sistema de cotas e pedido de reembolso da Taxa de Inscrição.

20. DA ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD):

Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadre nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; 13146, de 6 de julho de 2015 e a Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, “que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação.”

Os procedimentos de validação dos laudos apresentados pelo candidato com deficiência serão realizados por uma Comissão de Validação (CV-PcD).

A(o) candidata(o) aprovada(o) deverá comprovar a deficiência por meio de laudos caracterizadores, emitidos por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), ou de Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5).

Será eliminada(o) do Processo Seletivo a(o) candidata(o) cujo laudo analisado pela Comissão for inconsistente com a deficiência autodeclarada no ato da inscrição.

A inscrição implica o conhecimento das instruções e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital, **em relação às quais a(o) candidata(o) e/ou a(o) responsável por sua inscrição não pode alegar desconhecimento.**

21. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), PARA FINS DE COTAS E REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Além dos documentos exigidos para a inscrição constante no **ITEM 15** ou **ITEM 16** deste edital, as(os) candidatas(os) que desejarem se autodeclarar Pessoas com Deficiência (PcD), para fins de solicitar o reembolso da Taxa de Inscrição, deverão preencher e assinar os seguintes documentos e anexar a documentação exigida (no mesmo arquivo *Nome do Candidato – Documentos*):

- 1) **ANEXO III**- Declaração de pertencimento à Pessoa com Deficiência (PcD) para candidatas(os) (Autodeclaração);
- 2) **ANEXO IV** - Laudo médico para ingresso no curso de Pós-graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá;

- 3) **ANEXO V** - Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição, seguido de cópia do comprovante de pagamento original e dados bancários completos (banco / agência / conta corrente) para depósito, e número de telefone p/ contato).

IMPORTANTE: Os ANEXOS III, IV e V de que trata este instrumento deverão ser **escaneados juntamente com a documentação exigida para a inscrição, em um único arquivo no formato PDF**, e enviados para o e-mail da Secretaria do PPA (sec-ppa@uem.br). Serão conferidos e verificada a sua legitimidade, no que, em caso de não ser comprovada a sua veracidade ou regularidade, tornar-se-á sem efeito para concorrer ao sistema de cotas e pedido de reembolso da Taxa de Inscrição.

22. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER (para candidatos estrangeiros):

Ser portador de diploma de curso superior (tradução em língua portuguesa).

OBS: A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite do período das inscrições do PPA.

23. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (para candidatos estrangeiros):

No Formulário de Inscrição eletrônico, o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar a aba “**Não-Regular Mestrado**”, visto que há outras modalidades de inscrição no sistema.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida (via e-mail e via SEDEX), ou presencialmente na Secretaria do PPA, observadas as seguintes etapas:

- 1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser escaneada e anexada em **um único arquivo** no **formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos em **item específico deste edital**. O e-mail deverá ser encaminhado **até às 23h59min. do último dia de inscrição**.

Deverão ser anexados no e-mail **02 (dois) arquivos em PDF**, devendo identificá-los da seguinte forma:

A) **Nome completo do candidato – Documentos Aluno Estrangeiro** – Neste arquivo deverão ser escaneados todos os documentos constantes na lista do **Item 9** deste Edital.

Exemplo: **RODRIGO ALVAREZ – DOCUMENTOS ALUNO ESTRANGEIRO;**

B) **Nome completo do candidato – Curriculum documentado Aluno Estrangeiro**- Neste arquivo deverão ser escaneados o Curriculum e os documentos comprobatórios, conforme instruções de catalogação constantes no **Item 3** deste Edital e também **modelo disponível** no link de inscrições no site do Programa.

Exemplo: **RODRIGO ALVAREZ - CURRICULUM DOCUMENTADO ALUNO ESTRANGEIRO.**

2) Uma cópia simples dos **documentos físicos** deverá ser entregue na Secretaria do PPA, ou encaminhada, via SEDEX, até o último dia de inscrição (**será verificado o carimbo de postagem no envelope**). Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

OBS: Em caso de envio por SEDEX, será gerada uma etiqueta de **Remetente e Destinatário**, que o candidato deverá colar no envelope que será enviado para o PPA com a documentação exigida, para o endereço a seguir:

**Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR**

24. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS EXTERNOS À UEM: (para candidatos estrangeiros)

Deverá ser observado que há 02 (dois) tipos de candidatos para Aluno Não-Regular, com **documentação específica para cada modalidade**, a saber:

- 1) Candidato Externo à UEM;
- 2) Candidato regularmente matriculados em Outros Programas da UEM.

Documentos para a Inscrição para candidato externo à UEM:

- a) A(o) candidata(o) de nacionalidade estrangeira deve fornecer, no momento da inscrição, um dos seguintes **documentos originais com foto**: Carteira de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Carteira de Identidade expedida pelo seu país de origem. Obs: Para a efetivação da matrícula no Curso de Pós-Graduação em Administração da UEM, a(o) estrangeira(o) deverá apresentar o visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.
- b) Uma (1) foto 3x4 recente;
- c) Formulário de Inscrição Eletrônico (FICHA 1) on-line (link disponível na página de inscrição);
- d) Ficha de Inscrição Complementar (FICHA 2) (link disponível na página de inscrição);
- e) Questionário-Entrevista (versão word - preencher digitado);
- f) Cópia simples do Diploma de Graduação (tradução em língua portuguesa); OBS: A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite do período das inscrições do PPA;
- g) Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação (tradução em língua portuguesa). OBS: A homologação da Inscrição dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite do período das inscrições do PPA;
- h) Currículo (tradução em língua portuguesa), devidamente documentado (comprovantes). **IMPORTANTE: ESTE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO SEPARADAMENTE, EM PDF, CONFORME AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ITEM 3 DESTE EDITAL.**
- i) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

OBS: O PPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento), por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

25. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS QUE JÁ SE ENCONTRAM MATRICULADOS COMO ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM:

Documentos para a Inscrição:

- a) A(o) candidata(o) de nacionalidade estrangeira deve fornecer, no momento da inscrição, um dos seguintes **documentos originais com foto**: Carteira de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Carteira de Identidade expedida pelo seu país de origem. Obs: Para a efetivação da matrícula no Curso de Pós-Graduação em Administração da UEM, a(o) estrangeira(o) deverá apresentar o visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.
- b) Uma (1) foto 3x4 recente;
- c) Formulário de Inscrição Eletrônico (FICHA 1) on-line (link disponível na página de inscrição);
- d) Ficha de Inscrição Complementar (FICHA 2) (link disponível na página de inscrição);
- e) Questionário-Entrevista (versão word - preencher digitado);
- f) Cópia simples do Diploma de Graduação (tradução em língua portuguesa); OBS: A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite do período das inscrições do PPA;
- g) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação; g) Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação (tradução em língua portuguesa). OBS: A homologação da Inscrição dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite do período das inscrições do PPA;
- h) Cópia simples do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Origem;
- i) Declaração do Programa de Pós-Graduação em que está matriculado, constando que o aluno está matriculado como Aluno Regular no semestre atual;
- j) Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- k) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- l) Curriculum (tradução em língua portuguesa), devidamente documentado (comprovantes). **IMPORTANTE: ESTE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO SEPARADAMENTE, EM PDF, CONFORME AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO **ITEM 3** DESTE EDITAL.**

Em caso do candidato já ter cursado disciplina como Aluno Não-Regulares nos últimos 04 (quatro) anos no PPA, não será necessário encaminhar toda a documentação física novamente, bastando enviar somente a versão online, conforme itens A e B.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

OBS: O PPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica (falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros diferenciados das instituições bancárias para efetivação do pagamento), por erros ou atrasos dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

26. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS EXTERNOS À UEM.

- Análise do Curriculum documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

27. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM.

- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Pós-Graduação de Origem;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site do PPA).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando ao candidato procurar informar-se através do sítio (www.ppa.uem.br) e do e-mail do PPA: **sec-ppa@uem.br**

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de junho de 2022



Prof. Dra. Elisa Yoshie Ichikawa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR, OS ANEXOS:

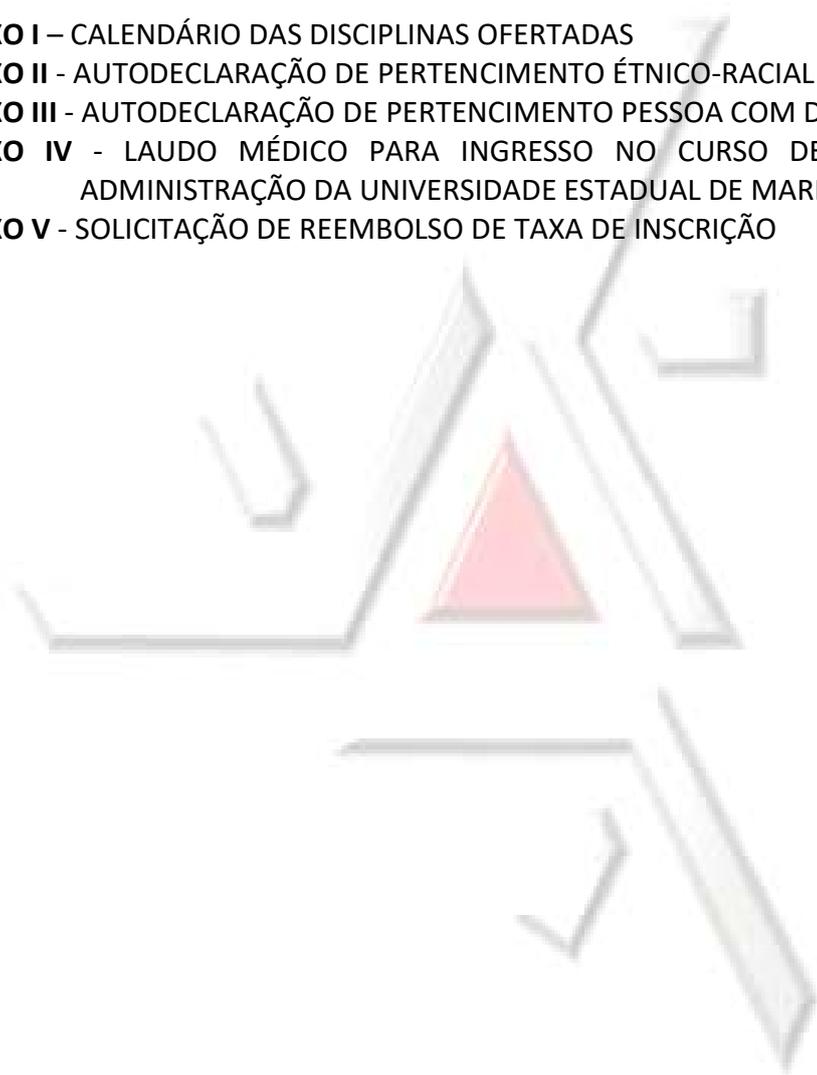
ANEXO I – CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGROS E INDÍGENAS)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

ANEXO IV - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (P/ O CASO DE PcD)

ANEXO V - SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO



ANEXO I

CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Linha 1 - “Estudos Organizacionais e Sociedade”					
PROFESSOR RESPONSÁVEL	DISCIPLINAS OPTATIVAS (MESTRADO/DOCTORADO)	CRÉ-DITOS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Maurício Reinert	Tópicos Especiais em Estudos Organizacionais e Sociedade - DAD4103	04	24/08/22 a 21/12/22	QUARTA	08:00 às 11:30
Josiane Silva de Oliveira	Relações Raciais e Teorias das Organizações - DAD4115 (ONLINE)	04	24/08/22 a 21/12/22	QUARTA	19:30 às 23:00
William Antonio Borges	Micropolíticas e Bem-estar Comum - DAD4112	04	26/08/22 a 02/12/22	SEXTA	14:00 às 17:30

Linha 2 - “Marketing e Cadeias Produtivas”					
PROFESSOR(ES)	DISCIPLINAS OPTATIVAS (MESTRADO/DOCTORADO)	CRÉ-DITOS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Valter Afonso Vieira	Varejo e Vendas - - DAD4082 (ONLINE)	04	07/11/22 a 19/12/22	SEGUNDA (8h)	08:00 às 11:30 14:00 às 17:30
Juliano Domingues da Silva	Comportamento do Consumidor - DAD4105 (ONLINE)	04	24/08/22 a 21/12/22	QUARTA	14:00 às 17:30

OBS: A Resolução nº 010/2010-PPA, aprovada em reunião do Colegiado do Curso, no dia 13/05/2010, estabelece em seu Artigo 1º que **o horário de disponibilidade ao Programa será das 07:45 h. às 23:00 horas (segunda à sexta) e das 07:45 h. às 18:00 horas (aos sábados)**. Isto significa que, embora as aulas estejam previstas para os horários acima descritos no cronograma, poderão se estender, caso o professor assim determinar.

ANEXO II



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR
Homepage: www.ppa.uem.br
Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____,
para fins específicos de atender à Resolução nº 110/2020-PPA/UEM e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou: _____ (preto, pardo, indígena*).

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

* Para atender ao disposto no Artigo 3, § 1º da Resolução PPA/UEM nº 110/2020, de 23 de julho de 2020, no caso de **indígena**, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Para atender ao disposto no Artigo 3, § 2º da Resolução PPA/UEM nº 110/2020, de 23 de julho de 2020, no caso de **negras/os**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

ANEXO III



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____

CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____,

para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital nº _____ do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ____ de _____ de _____

 Assinatura

(*) Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

ANEXO IV

LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Atesto, para os devidos fins, que _____,
apresenta deficiência(s) ou condição(ões):

	Física		Mental		Visual		Auditiva
--	--------	--	--------	--	--------	--	----------

Orientações: Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos **últimos doze meses**, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID: _____

Deficiência e/ou condição:

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

Para candidatos com DEFICIÊNCIA AUDITIVA, preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito		Ouvido Esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"	Frequência (Hz)	Marque um "X"
0 - 250			
251 - 500			
501 - 1000			
1001 - 2000			
2001 - 3000			
3001 - 4000			

Para candidatos com DEFICIÊNCIA VISUAL, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito		Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"	Designação	Marque um "X"
Sem alteração		Sem alteração	
20/800		20/800	
20/600		20/600	
20/400		20/400	
20/200		20/200	
20/100		20/100	
20/80		20/80	
20/60		20/60	
20/50		20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso" (art. 302) e "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302" (art. 304).

_____, ____ de _____ de _____.

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	
*Rubricar todas as páginas	

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Motivo do pedido de reembolso:	() INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA. () SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. () Cadastrada(o) no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal e seja membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007)(*).
---------------------------------------	--

Nome completo:	
Nº da Inscrição UEM:	
Banco p/ depósito:	
Nº da Agência:	
Nº da Conta Corrente:	
Telefone p/ contato:	
E-mail p/ contato:	

O Programa de Pós-Graduação em Administração vem solicitar à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM o reembolso da Taxa de Inscrição ao requerente, ref. Processo Seletivo para Aluno Regular, aberto pelo Edital nº _____-PPA, conforme boleto bancário e comprovante de pagamento em anexo.

Assinatura do requerente:

Assinatura do Coordenador do PPA:

(*) Para candidata(o) PcD, deverá ser anexada a este requerimento a **folha resumo do CadÚnico** atualizada.

Maringá, ___/___/___

